



Portaria nº 62/2020

Instala o Fórum Permanente de Educação Jurídica da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ.

RESOLVE:

Art.1º. Instalar o **FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO JURÍDICA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, que terá a seguinte composição:

Professor Doutor Rafael Mario Iorio Filho –Presidente
Desembargador Marco Aurélio Bezzerá de Melo – Vice-Presidente
Desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade – Membro
Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva – Membro
Juíza Federal Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva – Membro
Professora Doutora Lúcia Frota Pestana de Aguiar Silva – Membro
Professora Cristina Lucia Seabra Iorio – Membro
Professor Doutor Ronaldo Lucas da Silva – Membro
Professor Doutor Carlos Alberto Lima de Almeida – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE
Diretor-Geral da EMERJ